

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17.06.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8500507-80.2025.8.06.0000).

AD2/CT N° 41/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP_2024_0008

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza 3 CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, e a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, representada neste ato por Marcos Romeu Mouta França, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Edgar Pinho Filho, nº 360, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 11.774.942/0001-43, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretário de Gestão de Pessoas do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- a) nas disposições contidas no art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e por determinação dos termos da Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 31/2024;
- b) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 27.05.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste Termo incluir no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, no Contrato que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de mão CT N° 41/2024 1 de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de saúde, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 18/2024 e seus anexos**, o seguinte inciso:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações das partes neste Termo de Contrato:

(...)

§ 2º DA CONTRATADA:

(...)

LXIII. A CONTRATADA deverá observar e cumprir a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Poder Judiciário e a Resolução nº 31 de 12 de dezembro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Para isso, compromete-se a orientar seus empregados sobre o conteúdo da norma, abordando questões relacionadas a práticas de assédio e discriminação, bem como os procedimentos de denúncia aplicáveis em eventuais ocorrências”.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2025.08.06 14:42:42 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Jacqueline Lima Assinado de forma digital por Jacqueline Lima Alves
Alves Dados: 2025.08.05 16:44:35 -03'00'
JACQUELINE LIMA ALVES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

MARCOS ROMEU Assinado de forma digital por MARCOS ROMEU MOUTA
MOUTA Dados: 2025.08.05 15:48:24 -03'00'
FRANCA:00012876305 MARCOS ROMEU MOUTA FRANÇA

**REPRESENTANTE DA EMPRESA ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA**